

**RESOLUÇÃO CMN/UFF Nº 1, DE 10 DE JUNHO DE 2023**

Aprovar o Regulamento da disciplina Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do Curso de Graduação em Nutrição da UFF

**O COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM NUTRIÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE**, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando o disposto na reunião do colegiado de curso realizada no dia 07 de junho de /2023, resolve:

Art. 1º Aprovar o Regulamento da disciplina TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) do Curso de Graduação em Nutrição da UFF

Art. 2º Fica revogada as Normas Regulamentadoras para a disciplina: Prática em Trabalho de Conclusão de Curso II publicada em 13 de agosto 2018, a partir de 01 de agosto de 2023

Art. 3. Esta Resolução entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

SILVIA PEREIRA  
Presidente do Colegiado

#####

## REGULAMENTO DA DISCIPLINA O TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO

Este regulamento estabelece o processo de desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) do curso de graduação em Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro (FNEJF) da Universidade Federal Fluminense (UFF), estabelecendo critérios e procedimentos gerais a serem adotados que passa a contar com a seguinte redação:

### CAPÍTULO 1 – Das Disposições Gerais

Art. 1º - Na estrutura curricular do Curso de Graduação em Nutrição, o TCC é integralizado por meio das disciplinas Prática em TCC I e Prática em TCC II.

§ 1º A disciplina Prática em TCC I é voltada à elaboração do Projeto de TCC, e a disciplina Prática em TCC II é destinada à conclusão e apresentação do TCC, ambas sob a supervisão do professor orientador.

§ 2º As disciplinas devem ocorrer em períodos letivos distintos, que podem ser consecutivos ou alternados, sendo que a Prática em TCC I deverá ocorrer obrigatoriamente antes do início das disciplinas de estágio supervisionado.

Art. 2º - O TCC a ser desenvolvido ao longo das disciplinas Prática de TCC I e II deverá contar com a orientação de um docente ou profissional de nível superior vinculado à UFF ou de outra instituição de pesquisa, ensino superior ou serviço.

Parágrafo Único: Caso o orientador não seja docente efetivo da UFF, deverá ser indicado um docente coorientador desta Instituição, o qual será vinculado às disciplinas Práticas em TCC I e II nas quais o aluno estará inscrito.

Art. 3º - Será constituída a Coordenação de TCC por dois docentes do MND, dois docentes do MNS e a (o) coordenadora(r) do curso de graduação. Esta, ficará responsável por:

a) determinar as datas de entrega dos documentos que será composta por: termos de compromisso para elaboração (ANEXO 1), termo de substituição de orientação (ANEXO 2), formulário de aceite do professor convidado (ANEXO 3), formulário de autorização para o envio do TCC para o Repositório Institucional da UFF (RIUFF) (ANEXO 7) e os comprovantes de recepção e aprovação dos comitês de éticas, quando necessário.

b) Determinar o período de apresentação do TCC, de acordo com o calendário acadêmico da UFF.

c) Organizar reuniões periódicas junto aos alunos dos 6, 7, e 8º períodos com o apoio dos tutores do curso selecionados para o programa de Tutoria no intuito de apresentar os projetos de ensino, pesquisa e extensão dos professores do curso e direcioná-los para possíveis orientadores

d) Organizar reuniões com os alunos de Prática em TCC I e Práticas em TCC II para: organização e esclarecimentos da documentação, trâmites burocráticos e inscrição nas turmas das disciplinas, discussão dos projetos finalizados para Prática em TCC I e outras caso surjam necessidades para além das listadas.

e) Enviar ao colegiado de curso até no máximo sessenta dias após iniciado o semestre letivo, a listagem com os títulos provisórios dos projetos de TCC e também dos títulos dos TCCs a serem apresentados.

Parágrafo Único: a Secretaria acadêmica será a responsável por receber a documentação preenchida e assinada.

Art.4º - O TCC poderá ser desenvolvido pelo aluno individualmente ou em dupla, desde que o orientador esteja de acordo, e que nos semestres em que cursarem as disciplinas Prática em TCC I e Prática em TCC II, ambos alunos estejam inscritos na mesma turma.

Art.5º - O TCC poderá ser apresentado sob a forma de monografia, a partir de um trabalho de pesquisa, de revisão bibliográfica, relato de experiência ou estudo de caso, com tema obrigatoriamente relacionado à Ciência da Nutrição.

Parágrafo Único: O TCC poderá ser apresentado em formato de artigo científico, caso o orientador considere o trabalho adequado para publicação em revista científica.

## **CAPÍTULO 2 – Do Projeto em TCC**

Art. 6º - O projeto de TCC deverá ser elaborado durante a disciplina Prática em TCC I, com base nas instruções oferecidas pelo professor orientador, que é o docente responsável pela disciplina na qual o(s) aluno(s) estará(ão) inscrito(s).

Art. 7º - No início da disciplina Prática em TCC I, em data estabelecida pela coordenação de TCC o(s) aluno(s) deverá(ão) entregar a esta o Termo de compromisso para elaboração do TCC (ANEXO 1), em que constam o nome, a assinatura e a declaração de compromisso do orientador (e do coorientador, caso exista), e declaração de compromisso do(s) aluno(s) de cumprir as atividades propostas pelo orientador para o desenvolvimento do projeto de TCC.

Parágrafo Único: Os termos de compromisso dos alunos deverão ser encaminhados pelo orientador à Secretaria Acadêmica.

Art. 8º - Ao final da disciplina Prática em TCC I, o(s) aluno(s) deverá(ão) apresentar o projeto à Coordenação de TCC na data a ser agendada por esta e entregar a versão final do projeto aprovado à Secretaria Acadêmica.

Art. 9º - Em caso de necessidade de substituição do orientador, em qualquer etapa do desenvolvimento do TCC, esta deverá ser prontamente comunicada à coordenação. Deverá ser enviado à Secretaria Acadêmica do curso de graduação em Nutrição, em até 7 dias úteis após a comunicação o formulário específico assinado por todas as partes envolvidas (ANEXO 2).

## **CAPÍTULO 3 – Do Trabalho de TCC**

Art. 10º - Próximo ao término do desenvolvimento do trabalho, o(s) aluno(s) deverão cursar a disciplina Prática de TCC II.

Parágrafo único - Somente o aluno regularmente inscrito na disciplina Prática em TCC II poderá apresentar seu TCC.

Art. 11º - O TCC deverá ter os elementos pré-textuais, textuais e pós-textuais estruturados conforme o documento: “Apresentação de Trabalhos Monográficos de Conclusão de Curso”, edição mais recente e revisada publicada pela Editora da UFF, conforme Instrução de Serviço PROPPI nº 01/92 de 08 de setembro de 1992.

Art 12º - Para o TCC no formato de monografia, os elementos textuais deverão ser compostos por: introdução, desenvolvimento (contendo revisão de literatura, objetivos, metodologia, resultados e discussão) e conclusão.

Parágrafo único - Caso o TCC seja fruto de trabalho de revisão bibliográfica, as seções dos elementos textuais poderão ser ajustadas de forma a melhor apresentar o que foi elaborado.

Art 13º - Para o TCC no formato de artigo científico:

§ 1º - O aluno que apresentar o TCC nessa modalidade, sendo o artigo já aceito para publicação ou ainda a ser submetido, este deverá obrigatoriamente ser o primeiro autor

§ 2º O orientador e caso haja coorientador do(s) aluno(s) deverá(ão) obrigatoriamente participar da autoria do artigo que consta no TCC.

§ 3º - Poderá ser apresentado no TCC artigo aceito para publicação ou já publicado, desde que tenha ocorrido em período de até 1 (um) ano antes da apresentação do TCC.

§ 4º - Um mesmo artigo aceito para publicação ou já publicado só poderá ser apresentado como TCC uma única vez.

§ 5º - Serão considerados somente aceites de publicação ou artigos publicados em revistas indexadas, de acordo com a área de concentração do TCC.

§ 6º - os elementos textuais deverão ser compostos por: introdução, objetivos, artigo científico e considerações finais.

§ 7º - O artigo científico deverá ser formatado conforme as normas da revista escolhida para a publicação, sendo obrigatória a inclusão das instruções aos autores do periódico escolhido como anexo nos elementos pós-textuais.

Art 14º - Os TCCs que precisarem da avaliação ética para sua realização deverão obrigatoriamente apresentar o comprovante de recepção emitido pelos respectivos comitês de ética até o final da disciplina Prática em TCC I à Coordenação do TCC. O Certificado de Aprovação dos respectivos comitês de ética devem ser apresentados à Coordenação do TCC no momento da marcação da data da apresentação e estar em anexo no TCC encaminhado à banca de avaliação. Caso não haja comprovação de aprovação de comitê de ética em pesquisa, o trabalho se torna inelegível à apresentação e desta forma, o aluno por não apresentar o TCC, estará automaticamente reprovado.

#### **CAPÍTULO 4 – Da Conclusão do TCC**

Art. 15º - Ao final da disciplina Prática em TCC II o(s) aluno(s) deverá(ão) entregar o TCC escrito e realizar sua apresentação por meio de apresentação oral seguida de arguição, conforme cronograma estabelecido pela Coordenação de TCC.

Art. 16º - A avaliação do TCC com base no trabalho escrito e na apresentação será realizada por uma banca avaliadora composta por três membros com experiência na área de conhecimento específico, segundo os critérios estabelecidos neste regulamento.

§ 1º - A banca terá a seguinte composição: 1º membro (presidente) - orientador ou coorientador; 2º membro - convidado pelo orientador (docente ou profissional de nível superior vinculado à UFF ou a outra instituição de pesquisa, ensino superior ou serviço); 3º membro - docente da FNEJF com interesse no tema.

§ 2º - Todas as bancas deverão ter um professor suplente à escolha do professor orientador que deverá ser indicado junto com o professor convidado. (anexo)

§ 3º - O interesse em participar da banca enquanto 3º membro deverá ser formalizado pelo(a) interessado(a) no documento on-line compartilhado por e-mail ao corpo docente da FNEJF pela Secretaria Acadêmica, em que constará lista com os títulos de todos os TCC a serem apresentados no semestre e seus respectivos discentes e orientadores, data e horário de apresentação.

Art 17º - A data da apresentação ocorrerá dentro do período de apresentação de TCC estabelecido pela Coordenação de TCC, a ser informado ao(s) aluno(s) e aos professores orientadores no início do semestre letivo, salvo em caso de antecipação de colação de grau seguindo as normas regimentais da UFF.

§ 1º - A apresentação do TCC deverá ser feita pelo menos 30 dias antes do término do período letivo, a fim de que o(s) aluno(s) tenha(m) tempo de realizar as correções (caso existam) e entregar o trabalho corrigido (versão final), conforme prazos definidos pela Coordenação de TCC.

§ 2º - A data, formato (presencial ou remoto síncrono) e horário de apresentação serão definidos conjuntamente pelo(s) aluno(s) e professor orientador e será oficializada em um formulário do Google Forms a ser enviado pela Secretaria Acadêmica. Esse formulário será disponibilizado pelo menos 30 dias corridos de antecedência ao início das apresentações dos TCCs.

§ 3º - A definição da sala para a apresentação é de responsabilidade da Secretaria Acadêmica.

§ 4º - Em caso de impossibilidade da participação do 2º membro convidado de modo presencial, a apresentação do TCC poderá ser realizada de modo remoto síncrono, com membros da banca e aluno(s) participando de modo online. Neste caso, a geração do link da sala online para a apresentação é de responsabilidade do professor orientador.

Art. 18º - O TCC deverá ser entregue à Secretaria Acadêmica pelo(s) aluno(s) com cópia para o orientador com, no mínimo, 15 dias corridos de antecedência do dia de apresentação do TCC, em data estabelecida no cronograma estabelecido na disciplina Prática em TCC II. O TCC deverá ser entregue em formato digital (arquivo PDF) e adicionalmente em formato impresso, caso seja solicitado pela banca.

§ 1º - Para fins de registro, será oficializado como data de entrega do TCC o dia de envio do TCC à Secretaria Acadêmica pelo(s) aluno(s) com cópia para o orientador e coorientador.

§ 2º - Em caso de não cumprimento do prazo de entrega do TCC, o(s) aluno(s) será(ão) penalizado em 0,5 (meio) ponto na média final.

§ 3º - O envio por e-mail do TCC em formato digital para os membros da banca é de responsabilidade da Secretaria Acadêmica. Caso seja impresso, o exemplar ficará à disposição do membro da banca na Secretaria da Faculdade.

§ 4º - A Secretaria Acadêmica enviará um e-mail ao corpo docente da Faculdade de Nutrição Emília Jesus Ferreiro, com 5 dias de antecedência informando a data da disponibilização da lista de apresentações dos TCC do respectivo período.

Art. 19º - A apresentação será realizada por meio de exposição oral pública com duração de 20 a 30 minutos, seguida de arguição pelos membros da banca. Recomenda-se que o tempo total de arguição por todos os membros da banca seja de 30 minutos, sugerindo-se 10 minutos para cada membro.

Parágrafo único - Na apresentação de TCC desenvolvidos em dupla, ambos alunos deverão participar da apresentação oral e arguição.

Art. 20º - Após a apresentação, cada membro atribuirá ao TCC nota com valor de 0 (zero) a 10 (dez), em formulário próprio (ANEXO 4 ou ANEXO 5 a depender do TCC), que será entregue ao presidente da banca para o cálculo da nota final do(s) aluno(s).

§ 1º - A banca deverá ter acesso ao formulário de avaliação no momento em que receber o TCC.

§ 2º - De posse dos formulários de avaliação da banca, o presidente calculará a nota final do TCC pela média aritmética das notas dos membros, em formulário próprio (ANEXO 6), que será informada ao(s) aluno(s) ao final da sessão de apresentação.

§ 3º - No prazo de até 24 horas após a apresentação, o presidente deverá encaminhar à Secretaria Acadêmica todos os formulários preenchidos e assinados pelos membros da banca, juntamente com o documento com autorização para envio ao RIUFF assinado pelos autores (ANEXO 7).

Art. 21º - Após realizar os ajustes necessários no TCC, o(s) aluno(s) deverá(ão) encaminhar por e-mail, com cópia para o orientador, sua versão digital final já com a ficha catalográfica (em arquivo PDF) à Secretaria Acadêmica, no prazo máximo de 15 dias corridos após a apresentação.

§ 1º - Caso o TCC tenha sido apresentado em formato de artigo, é obrigatória sua submissão após a apresentação, devendo o comprovante de submissão, aceite, ou publicação ser enviado à Secretaria Acadêmica juntamente com a versão digital final do TCC.

§ 2º - O registro acadêmico da nota final do TCC nos sistemas da UFF é de responsabilidade do docente orientador responsável pela disciplina Prática em TCC II na qual(is) o(s) aluno(s) está inscrito, e está condicionado ao pleno cumprimento pelo(s) aluno(s) das atividades previstas nos artigos anteriores.

§ 3º - A nota final a ser lançada no sistema acadêmico para a disciplina Prática em TCC II corresponde à nota dada pela banca na avaliação, salvo em caso de não cumprimento do prazo estabelecido no parágrafo 2º do artigo 16º.

§ 4º - A secretaria acadêmica informará ao docente orientador responsável pela disciplina Prática em TCC II os alunos que enviaram o TCC corrigido para que o mesmo possa lançar a nota no sistema acadêmico.

Art. 22º - Ao final do semestre letivo da apresentação do TCC, caberá à Secretaria Acadêmica enviar o TCC ao RIUFF quando aprovado pelo orientador(es) e discente(s), bem como disponibilizar as declarações de orientação e de participação na banca em versão digital.

#### **CAPÍTULO 5 - Das Disposições Gerais**

Art. 23º - A comunicação por e-mail com a Secretaria Acadêmica deverá ocorrer pelo endereço secretariaacademica.cmn@id.uff.br.

Art. 24º - Os alunos do curso de graduação em Nutrição da UFF receberão cópia desta resolução, entregue pelo professor orientador responsável pelas disciplinas de Prática em TCC I e Prática em TCC II.

Art. 25º - Os casos omissos serão levados para apreciação e deliberação em plenária do Colegiado do Curso de Graduação em Nutrição da UFF.

Art. 26º - Este regulamento entra em vigor em 01 de agosto de 2023.

## ANEXO 1 - Termo de Compromisso de Projeto de TCC

**TERMO DE COMPROMISSO PARA ELABORAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

( ) artigo ( ) monografia

TÍTULO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

## COMPROMISSO DO ORIENTADOR E COORIENTADOR:

Comprometo-me a orientar o TCC supracitado, conforme cronograma de trabalho preestabelecido conjuntamente com o(s) aluno(s). Certifico também que li as Normas Regulamentadoras para o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Nutrição da FNEJF, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados desde a elaboração até a conclusão do TCC.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) coorientador(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

## COMPROMISSO DO(S) ALUNO(S):

Comprometo-me a cumprir as atividades propostas pelo orientador (e pelo coorientador, caso exista) para o desenvolvimento do TCC supracitado, conforme cronograma de trabalho preestabelecido conjuntamente com o orientador (e coorientador, caso exista). Certifico também que li as Normas Regulamentadoras para o Trabalho de Conclusão de Curso de Graduação em Nutrição da FNEJF, que estabelece os critérios e procedimentos gerais a serem adotados desde a elaboração até a conclusão do TCC.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Nome: \_\_\_\_\_

Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

ANEXO 2 - Termo de mudança de orientação de TCC

**TERMO DE SUBSTITUIÇÃO DE ORIENTAÇÃO DE TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

TÍTULO PROVISÓRIO: \_\_\_\_\_

Por meio deste documento formalizamos a substituição de orientação do TCC supracitado. E por estarem de acordo com a referida mudança, assinam abaixo o(s) aluno(s), o(a) orientador(a) que encerra a orientação, e o orientador(a) que assume a orientação.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

Matrícula: \_\_\_\_\_ Matrícula: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)  
que encerra a orientação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) co-orientador(a)  
que encerra a orientação

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a) assume  
assume a orientação

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) co-orientador(a) que  
que assume a orientação

Nome: \_\_\_\_\_ Nome: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ E-mail: \_\_\_\_\_

Telefone(s): \_\_\_\_\_ Telefone(s): \_\_\_\_\_



ANEXO 3 - Formulário concordância participação na banca de defesa de TCC

**FORMULÁRIO PARA CONCORDÂNCIA PARTICIPAÇÃO NA BANCA DE DEFESA DE TCC**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ALUNO 1: \_\_\_\_\_

ALUNO 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

CO-ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

MEMBRO CONVIDADO: \_\_\_\_\_

Instituição: \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

Comprometo-me a participar como membro convidado da banca de avaliação do trabalho de conclusão de curso.

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
MEMBRO CONVIDADO

Membro Suplente da Banca indicado pelo orientador:

Nome: \_\_\_\_\_ Instituição \_\_\_\_\_

E-mail: \_\_\_\_\_ Telefone: \_\_\_\_\_

ANEXO 4 - Formulário para avaliação do TCC - Monografia/Artigo submetido/Artigo não submetido

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PELO AVALIADOR MONOGRAFIA / ARTIGO SUBMETIDO / ARTIGO NÃO SUBMETIDO**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ALUNO 1: \_\_\_\_\_

ALUNO 2: \_\_\_\_\_

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima	Aluno 1	Aluno 2
Estrutura e conteúdo do trabalho escrito	6,0		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Correta apresentação dos elementos pré-textuais (folha de rosto, lista de siglas e de figuras, sumário, resumo, etc)</li> <li>• Linguagem correta, clara e objetiva; texto com bom encadeamento de ideias</li> <li>• Introdução sintética, com justificativa e hipóteses</li> <li>• Revisão de literatura suficiente e embasada</li> <li>• Objetivo(s) definido(s)</li> <li>• Métodos adequados aos objetivos</li> <li>• Resultados apresentados adequadamente</li> <li>• Discussão embasada na literatura pertinente</li> <li>• Conclusões coerentes aos objetivos e resultados</li> <li>• Referências padronizadas e corretas</li> </ul>			
APRESENTAÇÃO ORAL	4,0		
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Demonstra domínio do conteúdo, segurança na exposição, clareza na comunicação e coerência na argumentação durante a apresentação oral e a arguição pela banca</li> <li>• Utiliza adequadamente os recursos didáticos e audiovisuais para abordar o tema</li> <li>• Utiliza adequadamente o tempo disponível para desenvolver o tema de forma satisfatória</li> </ul>			
Nota final	10,0		

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) avaliador(a)

## ANEXO 5 - Formulário para avaliação do TCC - Artigo publicado/aceito

**FORMULÁRIO PARA AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC) PELO AVALIADOR ARTIGO PUBLICADO /ACEITO**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ALUNO 1: \_\_\_\_\_

ALUNO 2: \_\_\_\_\_

AVALIADOR: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Pontuação máxima	Aluno 1	Aluno 2
Estrutura e conteúdo do trabalho escrito	4,0		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Correta apresentação dos elementos pré-textuais (folha de rosto, lista de siglas e de figuras, sumário, resumo, etc)</li> <li>● Linguagem correta, clara e objetiva; texto com bom encadeamento de ideias</li> <li>● Introdução sintética, com justificativa e hipóteses</li> <li>● Revisão de literatura suficiente e embasada</li> <li>● Objetivo(s) definido(s)</li> <li>● Métodos adequados aos objetivos</li> <li>● Resultados apresentados adequadamente</li> <li>● Discussão embasada na literatura pertinente</li> <li>● Conclusões coerentes aos objetivos e resultados</li> <li>● Referências padronizadas e corretas</li> </ul>			
APRESENTAÇÃO ORAL	6,0		
<ul style="list-style-type: none"> <li>● Demonstra domínio do conteúdo, segurança na exposição, clareza na comunicação e coerência na argumentação durante a apresentação oral e a arguição pela banca</li> <li>● Utiliza adequadamente os recursos didáticos e audiovisuais para abordar o tema</li> <li>● Utiliza adequadamente o tempo disponível para desenvolver o tema de forma satisfatória</li> </ul>			
Nota final	10,0		

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) avaliador(a)

## ANEXO 6 - Formulário de avaliação do TCC

**FORMULÁRIO DE REGISTRO DE NOTAS DO ALUNO PARA O  
TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

ALUNO: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 1: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 2: \_\_\_\_\_

AVALIADOR 3: \_\_\_\_\_

Critérios de Avaliação	Avaliador 1	Avaliador 2	Avaliador 3
Nota final			

Nota final: \_\_\_\_\_

Niterói, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador 1\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador 2\_\_\_\_\_  
Assinatura Avaliador 3

## ANEXO 7 - Formulário de avaliação do TCC

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO PARA ENVIO DO TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)  
PARA O REPOSITÓRIO INSTITUCIONAL DA UFF (RIUFF)**

TÍTULO: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_

 artigo  monografia

ALUNO 1: \_\_\_\_\_

ALUNO 2: \_\_\_\_\_

ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

CO-ORIENTADOR: \_\_\_\_\_

Por meio deste documento, formalizamos abaixo nossa decisão quanto ao envio deste TCC para o RIUFF pela coordenação do curso de graduação em Nutrição da Faculdade de Nutrição Emília de Jesus Ferreiro.

 Autorizamos o envio NÃO autorizamos o envio\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) aluno(a)\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) orientador(a)\_\_\_\_\_  
Assinatura do(a) co-orientador(a)